

Decreto nº 255, de 14 de Dezembro de 1987.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 145, de 17 de novembro de 1986, artigo 4º, inciso II;

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil Cruzados) destinado a reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.4 - Bem Estar Social

2.4.2 - Assistência e Promoção Social

15814862.10 - Manutenção da Assistência Social Geral

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - Anulação Parcial de Dotação Orçamentária

2.4 - Bem Estar Social

2.4.2 - Assistência e Promoção Social

15844942.11 - Assistência Social Geral

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público Cr\$ 35.000,00

B - Excesso de Arrecadação Cr\$ 165.000,00

Total

Cr\$ 200.000,00

9301

105

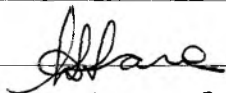
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de
Dezembro de 1.987.



José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo
Tive da Prefeitura Municipal de Jacupiranga,
aos 14 de Dezembro de 1.987.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração